

# CORREIO OFICIAL

Ano VII Nº 540

Sexta-feira, 02 de setembro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



Fundação Aragarina de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 02/2016

*“Concede licença de 15 dias por motivo de saúde a pessoa que menciona”*

A Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder licença de 15 dias por motivo de saúde ao servidor Sr. (a) **Luiz Cláudio Mazão**, do cargo de **Tesoureiro** da FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura, Araguari, Estado de Minas Gerais,  
31 de Agosto de 2016.

CARMEN VALENTE O. CUNHA ALVIM  
Presidente da Faec



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



Fundação Aragarina de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 03/2016

*“Nomeia interinamente a Pessoa que menciona”*

A Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear interinamente o servidor (a) Sr. (a) **Vero Vinícius Rômulo Felício**, no cargo de **Tesoureiro** da FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura, Araguari, Estado de Minas Gerais,  
31 de Agosto de 2016.

CARMEN VALENTE O. CUNHA ALVIM  
Presidente da Faec



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC  
Lei nº. 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ nº. 04.936.994/0001-03  
Rua Brasil Aciolly, 86, centro / CEP: 38444-114 / Araguari-MG  
licitacao@faec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3176

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2016**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016**

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 37/2016 – **CONTRATADO:** Paulo de Tarso Nogueira Braga (CNPJ nº 18.524.062/0001-68). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA “PAULINHO E BANDA” NO EVENTO “TV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE ARAGUARI”, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2016, DAS 20H ÀS 21H30MIN, NA PÇA. GETÚLIO VARGAS. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/09/2016. **DO:** 778-04.04.17.0013.392.0024.07.2170.3390390000. Araguari/MG, 31 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC  
Lei nº. 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ nº. 04.936.994/0001-03  
Rua Brasil Aciolly, 86, centro / CEP: 38444-114 / Araguari-MG  
licitacao@faec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3176

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2016**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016**

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/2016 – **CONTRATADO:** Miracatu Serviços LTDA ME (CNPJ nº 05.101.473/0001-07). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS ENCANTAR E TREM DAS GERAIS, NO EVENTO “IV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE ARAGUARI”, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2016, DA 20H ÀS 23H,

NA PÇA. GETÚLIO VARGAS. **VALOR:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/09/2016. **DO:** 778-04.04.17.0013.392.0024.07.2170.3390390000. Araguari/MG, 25 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC  
Lei nº. 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ nº. 04.936.994/0001-03  
Rua Brasil Aciolly, 86, centro / CEP: 38444-114 / Araguari-MG  
licitacao@faec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3176

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2016**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2016**

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 40/2016 – **CONTRATADO:** Associação do Movimento Expressão Teatral Em Ação (CNPJ nº 10.886.615/0001-10). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO “X ENCONTRO REGIONAL E III MOSTRA DE TEATRO EM ARAGUARI”, DE 02 A 04 DE SETEMBRO DE 2016, NA CASA DA CULTURA “ABDALA MAMERI”. **VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 a 04/09/2016. **DO:** 778-04.04.17.0013.392.0024.07.2170.3390390000. Araguari/MG, 31 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC  
Lei nº. 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ nº. 04.936.994/0001-03  
Rua Brasil Aciolly, 86, centro / CEP: 38444-114 / Araguari-MG  
licitacao@faec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3176

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2016**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016**

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/2016 – **CONTRATADO:** Miracatu Serviços LTDA ME (CNPJ nº 05.101.473/0001-07). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS ENCANTAR E TREM DAS GERAIS, NO EVENTO “IV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE ARAGUARI”, NO DIA



07 DE SETEMBRO DE 2016, DA 20H ÀS 23H, NA PÇA. GETÚLIO VARGAS. **VALOR:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/09/2016. **DO:** 778-04.04.17.0013.392.0024.07.2170.3390390000. Araguari/MG, 25 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.

 Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC  
Lei nº. 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ nº. 04.936.994/0001-03  
Rua Brasil Aciolly, 86, centro / CEP: 38444-114 / Araguari-MG  
licitacaofaec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3176

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2016  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016**

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/2016 – **CONTRATADO:** Miracatu Serviços LTDA ME (CNPJ nº 05.101.473/0001-07). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS ENCANTAR E TREM DAS GERAIS, NO EVENTO “IV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE ARAGUARI”, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2016, DA 20H ÀS 23H, NA PÇA. GETÚLIO VARGAS. **VALOR:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/09/2016. **DO:** 778-04.04.17.0013.392.0024.07.2170.3390390000. Araguari/MG, 31 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.

 Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC  
Lei nº. 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ nº. 04.936.994/0001-03  
Rua Brasil Aciolly, 86, centro / CEP: 38444-114 / Araguari-MG  
licitacaofaec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3176

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2016  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2016**

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 43/2016 – **CONTRATADO:** A E V Produções LTDA ME (CNPJ nº 18.236.811/0001-51). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DA CANTORA “ADRIANA FRANCISCO”, NO EVENTO “IV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE ARAGUARI”, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2016, DAS 13H ÀS 15H, NA PÇA. GETÚLIO VARGAS. **VALOR:** R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18/09/2016. **DO:** 778-04.04.17.0013.392.0024.07.2170.3390390000. Araguari/MG, 31 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.

 Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC  
Lei nº. 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ nº. 04.936.994/0001-03  
Rua Brasil Aciolly, 86, centro / CEP: 38444-114 / Araguari-MG  
licitacaofaec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3176

**ERRATA Nº 001/2016**

A FAEC, no uso de suas atribuições legais, devido a mudança na data da “IV Feira Gastronômica e Cultural de Araguari”, que passa a ser de 14 a 17/09/2016, vem **RETIFICAR** as seguintes informações publicadas na Ed. 538 (26/08/2016) do Correio Oficial: **1)** Na Inexigibilidade nº 34 / Contrato nº 42, a data da execução contratual passa do dia 10/09/2016 para o dia 14/09/2016; **2)** Na Inexigibilidade nº 35 / Contrato nº 43, a data da execução contratual passa do dia 08/09/2016 para o dia 15/09/2016; **3)** Na Inexigibilidade nº 36 / Contrato nº 44, a data da execução contratual passa do dia 08/09/2016 para o dia 15/09/2016 e **4)** Na Inexigibilidade nº 38 / Contrato nº 46, a data da execução contratual passa do dia 07/09/2016 para o dia 17/09/2016. Araguari/MG, em 31 de agosto de 2016. Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim - Presidente da FAEC.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI** 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS.**

**Contratado:** EMPOL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 140/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014 Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2014 Valor: R\$213.625,97 (duzentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais noventa e sete centavos) Prazo: 09/07/2016 a 09/07/2017 **DO:** 02.25.00.18.542.0039.1005.3.3.90.39.00.

**Contratado:** EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP 14º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 139/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/2010 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO DE CESSÃO CONTRATUAL TOTAL Nº. 02/2012 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 282/2010 Valor: R\$ 199.065,00 (cento e noventa e nove mil e sessenta e cinco centavos) Prazo: 24/08/2016 a 24/11/2016 **DO:** 02.25.00.17.541.0039.2403.3.3.90.39.00.

**Contratado:** ARC - ALMEIDA RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. EPP 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 123/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2013 Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2013 Valor: R\$34.691,46 (trinta e

quatro mil seiscentos e noventa e um reais quarenta e seis centavos) **DO:** 02.19.00.08.244.0026.1015.4.4.90.51.00.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº. 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENDEREM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 114/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **20 de setembro de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação

 **Correio Oficial**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal

**Thiago Araujo Neto e Castro**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 / Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II  
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de  
Prestação de Serviços: 404/2011.



006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2016, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 115/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **21 de setembro de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO  
Nº. 221/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 011, de 18 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei

Municipal 5.680/2016 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o Nº. **010/2016**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DE FLORESTINA - DISTRTO DE FLORESTINA - ZONA RURAL, ÁREÁ 188,12M², CONFORME MEMORIAL DISCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO EM ANEXO**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 horas do dia 23 de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **22 de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras**, de **segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal- CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos -Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A Nº 893/2016**

*"Exonera a pessoa que menciona"*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. LEONADO FURTADO BORELLI, do cargo PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de  
Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de  
setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
P O R T A R I A Nº 894/2016**

*"Nomeia interinamente a pessoa que menciona"*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 070, de 07/10/2010, compete ao SUBPROCURADOR-GERAL, substituir o Procurador-Geral do Município em caso de impedimento, incompatibilidade ou impossibilidade deste atuar;

**CONSIDERANDO** que, o cargo de PROCURADOR-GERAL está vago;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear interinamente o Sr. **CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES**, no cargo de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir de 02 de setembro de 2016, em virtude do pedido de exoneração do Procurador-Geral do Município **LEONARDO FURTADO BORELLI**, deferido pela Portaria nº 893/2016, de 01/09/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de  
Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de  
setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**\_TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguari – MG, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2015, de 09/10/2015, nomeada pelo Decreto nº 122, de 25/11/2015, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

Considerando, a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, com aplicação subsidiária do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, instituído pela Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006, e demais leis municipais aplicáveis aos servidores do Município, consoante o disposto do art. 2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015 que deu novo âmbito de incidência ao art. 11 da Lei Complementar nº 103, de 8 de setembro de 2014, e de acordo com as normas estabelecidas no mencionado Edital, para as vagas existentes na CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para as Funções Públicas ACS - Agente Comunitário de Saúde;

Resolve DESCLASSIFICAR o candidato CAROLINNA ALVES PEREIRA E OLIVEIRA, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, por se verificar que o mesmo não cumpre o que determina o item 2.4.2 do referido Edital, como segue:

**Edital 003/2015, de 09/10/2015;**

**Item 2.4.2;**

Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS;**

Residência na área de abrangência

Por ser verdade datamos e assinamos o presente Termo.

**Araguari – MG, 02 de setembro de 2016.**

Braulino Borges Vieira  
Secretário Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora do  
Processo Seletivo Simplificado

**Cristiano Cardoso Gonçalves**  
Membro

**Marislene Pulsena Cunha Nunes**  
Membro

**Wellington Colenghi Galdino**  
Membro



PREFEITURAMUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

**CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguari – MG, através da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2016, de 12/02/2016, nomeada pelo Decreto nº 021, de 12/02/2016, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

Considerando, que nos termos do item 2.1.5, do Edital nº 001/2016, o candidato deverá no ato da convocação preencher os requisitos exigidos para o cargo, bem como apresentar a documentação comprobatória determinada no item 11.5 do Capítulo 11 do referido Edital;

Considerando, que o item 11.9 do Edital prevê que não será nomeado candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório na data de convocação da apresentação da documentação;

Considerando, que a inexistência das afirmativas ou as irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, nos termos do item 12.6 do Edital;

Considerando, que o candidato após comparecimento e ciência da convocação, deixou de apresentar na data estabelecida da convocação, nos termos do item 11.5 do Capítulo 11 do referido Edital, os documentos exigidos no Edital;

Resolve **ELIMINAR** do Concurso Público o candidato convocado para nomeação, **CARLOS ALFREDO CARRIJO JAPIASSU HOLANDA**, aprovado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, por se verificar que o mesmo não cumpre o que determina o referido Edital.

**Por ser verdade datamos e assinamos o presente Termo.**

**Araguari – MG, 02 de setembro de 2016.**

**Braulino Borges Vieira**  
Secretário Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora do  
Concurso Público

**Cristiano Cardoso Gonçalves**  
Membro

**Marislene Pulsena Cunha Nunes**  
Membro



PREFEITURAMUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

**CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguari – MG, através da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2016, de 12/02/2016, nomeada pelo Decreto nº 021, de 12/02/2016, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

Considerando, que nos termos do item 2.1.5, do Edital nº 001/2016, o candidato deverá no ato da convocação preencher os requisitos exigidos para o cargo, bem como apresentar a documentação comprobatória determinada no item 11.5 do Capítulo 11 do referido Edital;

Considerando, que o item 11.9 do Edital prevê que não será nomeado candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório na data de convocação da apresentação da documentação;

Considerando, que a inexistência das afirmativas ou as irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, nos termos do item 12.6 do Edital;

Considerando, que o candidato após comparecimento e ciência da convocação, deixou de apresentar na data estabelecida da convocação, nos termos do item 11.5 do Capítulo 11 do referido Edital, os seguintes documentos discriminados a seguir:

Considerando, que o candidato deixou de atender a convocação para a nomeação.

Resolve **ELIMINAR** do Concurso Público o candidato convocado para nomeação, **GUSTAVO MARANHÃO EVANGELISTA DA ROCHA**, aprovado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, por se verificar que o mesmo não cumpre o que determina o referido Edital.

**Por ser verdade datamos e assinamos o presente Termo.**

**Araguari – MG, 02 de setembro de 2016.**

**Braulino Borges Vieira**  
Secretário Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora do  
Concurso Público

**Cristiano Cardoso Gonçalves**  
Membro

**Marislene Pulsena Cunha Nunes**  
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO****CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguari – MG, através da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2016, de 12/02/2016, nomeada pelo Decreto nº 021, de 12/02/2016, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

Considerando, que nos termos do item 2.1.5, do Edital nº 001/2016, o candidato deverá no ato da convocação preencher os requisitos exigidos para o cargo, bem como apresentar a documentação comprobatória determinada no item 11.5 do Capítulo 11 do referido Edital;

Considerando, que o item 11.9 do Edital prevê que não será nomeado candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório na data de convocação da apresentação da documentação;

Considerando, que a inexistência das afirmativas ou as irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, nos termos do item 12.6 do Edital;

Considerando, que o candidato após comparecimento e ciência da convocação, deixou de apresentar na data estabelecida da convocação, nos termos do item 11.5 do Capítulo 11 do referido Edital, os seguintes documentos discriminados a seguir:

· A Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “D”.

Resolve **ELIMINAR** do Concurso Público o candidato convocado para nomeação, **JÉSSUS DE OLIVEIRA RESENDE**, aprovado para o cargo de **MOTORISTA “D”**, por se verificar que o mesmo não cumpre o que determina o referido Edital.

**Por ser verdade datamos e assinamos o presente Termo.**

Araguari – MG, 02 de setembro de 2016.

**Braulino Borges Vieira**

Secretário Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora do  
Concurso Público

**Cristiano Cardoso Gonçalves**  
Membro

**Marislene Pulsena Cunha Nunes**  
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO****CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguari – MG, através da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2016, de 12/02/2016, nomeada pelo Decreto nº 021, de 12/02/2016, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

Considerando, que nos termos do item 2.1.5, do Edital nº 001/2016, o candidato deverá no ato da convocação preencher os requisitos exigidos para o cargo, bem como apresentar a documentação comprobatória determinada no item 11.5 do Capítulo 11 do referido Edital;

Considerando, que o item 11.9 do Edital prevê que não será nomeado candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório na data de convocação da apresentação da documentação;

Considerando, que a inexistência das afirmativas ou as irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, nos termos do item 12.6 do Edital;

Considerando, que o candidato após comparecimento e ciência da convocação, deixou de apresentar na data estabelecida da convocação, nos termos do item 11.5 do Capítulo 11 do referido Edital, os seguintes documentos discriminados a seguir:

· Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – Certificado de Conclusão de Curso de Médico com registro no órgão de fiscalização de classe.

Resolve **ELIMINAR** do Concurso Público o candidato convocado para nomeação, **MATEUS BORGES FRANCESCHI**, aprovado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, por se verificar que o mesmo não cumpre o que determina o referido Edital.

**Por ser verdade datamos e assinamos o presente Termo.**

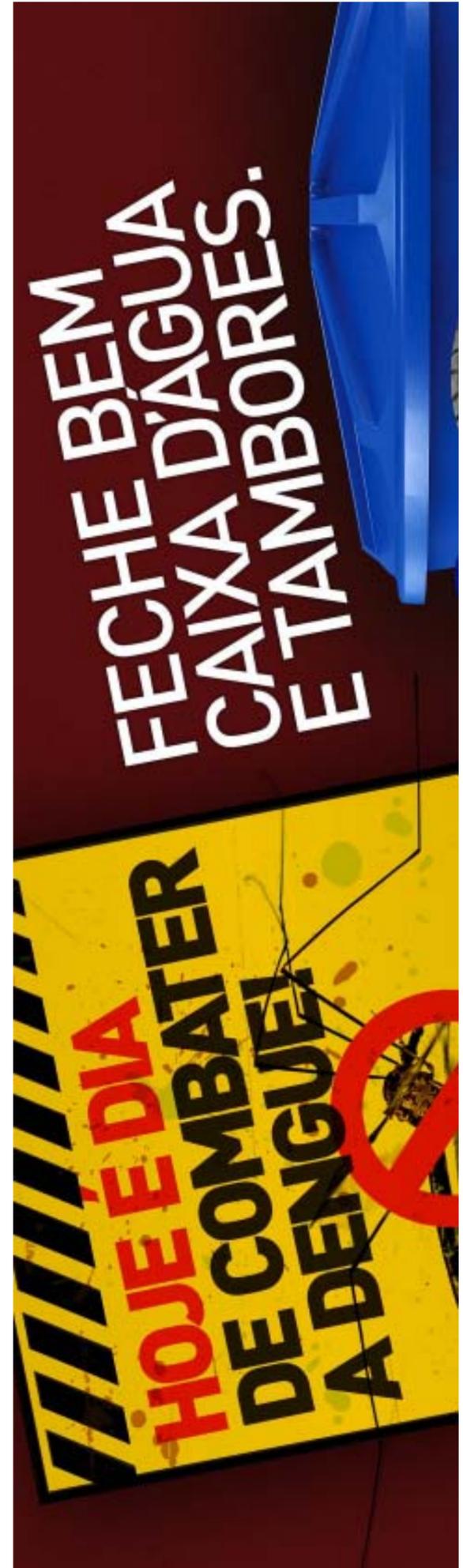
Araguari – MG, 02 de setembro de 2016.

**Braulino Borges Vieira**

Secretário Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora do  
Concurso Público

**Cristiano Cardoso Gonçalves**  
Membro

**Marislene Pulsena Cunha Nunes**  
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguari – MG, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2015, de 09/10/2015, nomeada pelo Decreto nº 122, de 25/11/2015, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

Considerando, a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, com aplicação subsidiária do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, instituído pela Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006, e demais leis municipais aplicáveis aos servidores do Município, consoante o disposto do art. 2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015 que deu novo âmbito de incidência ao art. 11 da Lei Complementar nº 103, de 8 de setembro de 2014, e de acordo com as normas estabelecidas no mencionado Edital, para as vagas existentes na **CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para as Funções Públicas ACS - Agente Comunitário de Saúde;

Resolve **DESCLASSIFICAR** o candidato **NÍVEA LÚCIA PERES DA SILVA MELO**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, por se verificar que o mesmo não cumpre o que determina o item 2.4.2 do referido Edital, como segue:

**Edital 003/2015, de 09/10/2015;**

**Item 2.4.2;**

Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS;**

Residência na área de abrangência

Por ser verdade datamos e assinamos o presente Termo.

**Araguari – MG, 02 de setembro de 2016.**

**Braulino Borges Vieira**

Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**Cristiano Cardoso Gonçalves**

Membro

**Marislene Pulsena Cunha Nunes**

Membro

**Wellington Colenghi Galdino**

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguari – MG, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2015, de 09/10/2015, nomeada pelo Decreto nº 122, de 25/11/2015, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

Considerando, a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, com aplicação subsidiária do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, instituído pela Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006, e demais leis municipais aplicáveis aos servidores do Município, consoante o disposto do art. 2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015 que deu novo âmbito de incidência ao art. 11 da Lei Complementar nº 103, de 8 de setembro de 2014, e de acordo com as normas estabelecidas no mencionado Edital, para as vagas existentes na **CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para as Funções Públicas ACS - Agente Comunitário de Saúde;

Resolve **DESCLASSIFICAR** o candidato **RENATA SEMILLIANA FERREIRA DE FARIAS**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, por se verificar que o mesmo não cumpre o que determina o item 2.4.2 do referido Edital, como segue:

**Edital 003/2015, de 09/10/2015;**

**Item 2.4.2;**

Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS;**

Residência na área de abrangência

Por ser verdade datamos e assinamos o presente Termo.

**Araguari – MG, 02 de setembro de 2016.**

**Braulino Borges Vieira**

Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**Cristiano Cardoso Gonçalves**

Membro

**Marislene Pulsena Cunha Nunes**

Membro

**Wellington Colenghi Galdino**

Membro

